

Ata da reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia realizada no dia 03.10.2013.

1 Aos 03 (três) dias do mês outubro do ano 2013 (dois mil e treze), às 14 (quatorze) horas,
2 reuniu-se o Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Bahia, em
3 caráter extraordinário, sob a presidência da Magnífica Reitora, Professora **Dora Leal**
4 **Rosa**, presentes os Conselheiros a seguir relacionados: **Luiz Rogério Bastos Leal**
5 (Vice-Reitor), **Adésia Maria Laborda Chenuud** (suplente da Pró-Reitora de
6 Planejamento e Orçamento), **Dirceu Martins** (Pró-Reitor de Administração), **Joseilton**
7 **Silveira da Rocha** (FCC), **Risonete Batista de Souza** (LET), **Maria Hermínia**
8 **Hernandez** (EBA), **Suzana Oliveira Barbosa** (COM), **Maria Enoy Neves Gusmão**
9 (ENF), **Isaac Costa Lázaro** (MAT), **Francisco Lima Cruz Teixeira** (ADM), **Ronaldo**
10 **Montenegro Barbosa** (GEO), **Lorene Louise Silva Pinto** (FMB), **Naia Alban Suarez**
11 (ARQ), **Eliene Benício Amâncio Costa** (TEA), **José Vasconcelos Lima Oliveira**
12 (MEV), **Raimundo Muniz Teixeira Filho** (FIS), **Heinz Karl Schwebel** (MUS),
13 **Adelmir de Souza Machado** (ICS), **Henrique Tomé da Costa Mata** (ECO),
14 **Cleverson Suzart Silva** (EDC), **Cristiane Corrêa Paim** (ENG), **Antonio Marcos**
15 **Chaves** (IPSI), **Eliete da Silva Bispo** (FAR), **Maria Dulce de Oliveira** (ICI), **Sueli**
16 **Almuina Holmer Silva** (BIO), **Antonio Pitta Correa** (ODO), **Maria de Lourdes**
17 **Botelho Trino** (QUI), **Leda Maria Muhana Iannitelli** (DAN), **Rosângela Passos de**
18 **Jesus** (NUT), **Maria Victoria Espiñeira Gonzalez** (FFCH) e **Júlio Cesar de Sá da**
19 **Rocha** (DIR); os representantes dos servidores técnico-administrativos **Cássia Virgínia**
20 **Maciel**, **Antônio Bomfim Moreira**, **Renato Jorge Pinto** e **Eliete Gonçalves da Silva**;
21 e os representantes estudantis **Yuri Santos de Brito**, **Marina Araújo Fernandes**, **Ana**
22 **Clara Auto**, **Ingrid Moraes Silva**, **Marcos Aurélio Botelho Junior** e **Rodger de**
23 **Santana Rocha**. Havendo quorum, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão e
24 passou ao item 01 da pauta: **Processo nº 23066.038802/13-30 – Recredenciamento**
25 **da Fundação Escola Politécnica (FEP) como fundação de apoio à UFBA, com base**
26 **na apreciação do seu Relatório de Gestão 2012, apresentado pela referida**
27 **Fundação, e na avaliação do seu desempenho no gerenciamento dos projetos da**
28 **UFBA. Relatoria: Comissão especial (Conselheiros João Carlos Salles da Silva,**
29 **Raimundo Muniz Teixeira Filho, Francisco Lima Cruz Teixeira, Renato Jorge**
30 **Pinto). Vista para a Conselheira Marina Ferreira de Araújo Fernandes). Com a**
31 **palavra, a Conselheira Marina Fernandes** procedeu à leitura do seu relato de vista
32 (anexo), concluindo com a recomendação da representação estudantil no sentido do não
33 recredenciamento da referida Fundação. O Conselheiro **Raimundo Teixeira Filho**
34 comentou que, a despeito da já relatada manifestação e posicionamento da citada
35 Comissão especial de forma favorável ao aludido procedimento, ainda assim
36 apresentava um questionamento pessoal acerca das razões da origem e continuidade de
37 atuação das Fundações, inicialmente concebidas com o propósito primacial de
38 facilitação e agilização de ações institucionais, todavia vindo a constituir um mecanismo
39 regular e rotineiro de resolução ou contorno de problemas bloqueadores de
40 procedimentos acadêmicos e administrativos da Universidade, com isto consolidando-se
41 um condenável comportamento de gestão de recursos públicos através de empresas
42 privadas, então propondo a realização de uma expressiva mobilização voltada para a
43 tentativa de modificação da atual legislação sobre a matéria, sobretudo diante do recente
44 retrocesso normativo causado pela aprovação de recente regramento sobre Fundações de
45 Apoio, inclusive, em termos da forma e objetivo como a nova Lei foi aprovada, deste
46 modo passando o Governo federal a admitir a sua incapacidade gerencial de atividades a
47 ele supostamente inerentes, com a conseqüente opção pela adoção de uma sistemática

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'ABM', 'Paim', 'Rosa', and 'Dora Leal'.]

48 menos operosa e de atalho para a consecução das tarefas e alcance dos respectivos
49 objetivos. A Conselheira **Cássia Maciel** propôs uma reflexão acerca da influência e
50 ingerência dos órgãos de controle externo, a exemplo da CGU (Controladoria Geral da
51 União) e TCU (Tribunal de Contas da União) sobre a atuação das IFES (Instituições
52 Federais de Ensino Superior), sem a devida atenção e respeito à sua autonomia, além de
53 não costumarem levar em conta as suas particularidades e especificidades funcionais, aí
54 ilustrando, dentre outros, com o caso, em pleno período de discussão comunitária, da
55 jornada de trabalho nas universidades, e defendeu a adoção de uma postura institucional
56 de contraposição a tais organismos fiscalizadores, a eles não se submetendo de modo
57 subordinado, mas basicamente qualitativo em relação às suas demandas e
58 recomendações. O Conselheiro **Ronaldo Barbosa** apontou a necessidade da execução
59 de revisões de algumas Resoluções cujo teor encontra-se parcialmente superado ou
60 defasado, portanto, merecedor de atualizações, a exemplo do próprio Estatuto e do
61 Regimento da UFBA, em decorrência do advento e superposição de novas regras e
62 normas, assim tornando-se defasadas e inviabilizadas para efeito de referência e
63 balisamento legal. O Conselheiro **Antônio Bomfim Moreira** parabenizou a
64 representação estudantil pela iniciativa e qualidade do relato apresentado, então
65 demonstrando a manutenção da capacidade universitária de defesa e reação a eventuais
66 mecanismos de agressão à sua autonomia, igualmente opondo-se à mencionada
67 ingerência dos aludidos órgãos controladores externos. O Conselheiro **Renato Pinto**
68 propôs a realização de um amplo debate sobre as Fundações pelo CONSUNI, além da
69 concessão de um prazo mais dilatado para futuras avaliações e pronunciamentos
70 colegiados acerca de temas congêneres e equivalentes, geralmente não se dispendo de
71 um período satisfatório para sua criteriosa apreciação, ainda registrando a extensão e
72 desdobramento daquela problemática para outras situações semelhantemente atingidas
73 pelo equivocado comportamento já mencionado, a exemplo das terceirizações, em ritmo
74 gradativamente ampliado, da questão da EBSERH (Empresa Brasileira de Serviços
75 Hospitalares) etc., desta forma defendendo um aprofundamento das discussões acerca
76 do aspecto axial e mais preocupante do assunto em pauta e atinente ao mecanismo de
77 definição e implementação das atividades conjuntamente desenvolvidas entre o setor
78 público e as empresas privadas. O Conselheiro **Dirceu Martins** ressaltou a necessidade
79 de apresentação, por parte das Fundações de Apoio, das prestações de contas referentes
80 às atividades por elas desenvolvidas, embora não sejam exigidas para efeito de
81 recredenciamento, cuja formalização requer um conjunto de providências que, no caso
82 em exame, estão devidamente encaminhadas, além de constituir compulsório requisito
83 para encaminhamento dos projetos aprovados pelas Congregações das Unidades
84 Universitárias e comentou sobre a particularidade da Fundação Escola Politécnica (FEP)
85 no tocante ao significativo período de tempo já decorrido a partir da sua criação,
86 portanto, de longa existência, além de salientar o constante incremento quantitativo das
87 terceirizações e demais serviços equivalentes, cuja multiplicação torna-se cada vez mais
88 difícil de ser combatida e refreada. O Conselheiro **Yuri Brito** endossou a fala da
89 Conselheira Marina Fernandes, adicionalmente transmitindo concepção e proposição
90 discente no sentido de que proceda a UFBA à saída e abandono da sua atual "zona de
91 conforto" e opôs-se à utilização de procedimentos comparativos relativos às parcerias
92 público-privadas (PPPs) realizadas em outros países e a situação específica do Brasil de
93 forma desprovida de uma análise acurada acerca das suas consequências para a
94 coletividade, ainda dissociando as manifestações discentes de supostas conotações
95 juvenis geralmente associadas a ingenuidade ou bravata, mas representativas de
96 coragem e perseguição de sonhos acalentados com profícua reprodução para as gerações
97 subsequentes, por fim sublinhando e destacando a posição estudantil contrária às

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Cássia Maciel', 'Ronaldo Barbosa', 'Antônio Bomfim Moreira', 'Renato Pinto', 'Dirceu Martins', and 'Yuri Brito', along with various initials and marks.]

98 Fundações. A **Magnífica Reitora** admitiu a realização de um oportuno aprofundamento
99 colegiado das discussões sobre o tema em exame; aludiu aos registros e recomendações
100 apontadas pela CGU e auditoria interna, cuja pontuação basicamente vincula-se a
101 aspectos de natureza administrativa e de procedimentos suscetíveis de reparo e
102 aperfeiçoamento, tendo o atual Reitorado procurado atender aos diversos reclamos
103 mediante adoção de continuadas iniciativas de correções e ajustes; comentou sobre a
104 importância e necessidade de manifestação das Congregações das Unidades
105 Universitárias em relação aos respectivos contratos e projetos; ressaltou a escassez e
106 absoluta insuficiência numérica do quadro de servidores técnico-administrativos das
107 IFES, de que muito vem se ressentindo a UFBA, com realce para a execução das suas
108 licitações e preparo dos respectivos Termos de Referência, além da decorrente
109 precariedade de atendimento e apoio a serviços acadêmicos, laboratoriais etc., fazendo-
110 se necessária uma enfática demanda e correspondente providência por parte do Governo
111 federal; informou a respeito da elaboração, pela ANDIFES, de uma nova legislação
112 atinente ao funcionamento das universidades, a ser oportunamente submetida à
113 apreciação do CONSUNI, visando a aplicação de uma normatização mais consentânea
114 com as suas características e mais adequada à sua eficiente atuação; transmitiu pessoal
115 opinião de que as Fundações de Apoio, diferentemente de regra, devem constituir
116 exceção; assinalou concepção de inexistência de privatização universitária através do
117 envolvimento das mencionadas entidades, cuja requisição e demanda expressa a
118 constatada incapacidade institucional e a correspondente insuficiência de condições
119 internas para a implementação dos seus trabalhos; sublinhou os respectivos aspectos de
120 organização para execução da gestão dos recursos financeiros e de revisão do quadro de
121 pessoal da UFBA, neste caso, inclusive, em termos de preparo para acolhimento e
122 adaptação às demandas profissionais contemporâneas como os dois principais
123 elementos requisidores de ágil solução; e aludiu à presença da Universidade em todos os
124 postos de relevância das suas Fundações, quer através da Reitora, como Presidente do
125 Conselho Fiscal da FAPEX, quer por meio dos dirigentes de Unidades Universitárias, a
126 exemplo da FEP, então liderada pelo Diretor da Escola Politécnica. Em seguida, a
127 **Senhora Presidente colocou em votação o parecer da Comissão especial**, detentora
128 de primazia regimental em detrimento do relatório de vista, **sendo aprovado com 28**
129 **votos favoráveis, 7 contrários e 2 abstenções, dessa forma deferindo-se o**
130 **recredenciamento da Fundação Escola Politécnica (FEP). Item 02: Constituição**
131 **da Comissão de Memória e Verdade da UFBA Professor Milton Santos.** O
132 Conselheiro **Raimundo Teixeira Filho** comentou e indicou a precedência da
133 regulamentação do funcionamento da Comissão, a exemplo, dentre outros tópicos, no
134 que tange a sua forma de atuação, do período a ser estudado, da sua estruturação e
135 composição, devendo, contudo, a escolha dos nomes ser procedida em momento
136 subsequente à aprovação da referida regulamentação, então sugerindo a adoção do
137 citado procedimento nas concebidas condições. O Conselheiro **Renato Pinto** ratificou a
138 fala anterior com a proposição adicional de encaminhamento, pela UFBA, de um pedido
139 formal de desculpas pela conduta adotada durante a ditadura militar, mediante postura e
140 pronunciamentos de alguns membros do seu Conselho Universitário de franco e
141 declarado apoio ao regime então instalado no País. O Conselheiro **Júlio Rocha**
142 informou a respeito da existência e disponibilidade de marcos legais relativos à
143 implementação dos trabalhos de todas as equivalentes Comissões no País, em âmbitos
144 federal, estaduais e regionais, a cujo escopo devem todas elas se ajustar e incorporar,
145 como já vem procedendo aquela instituída pelo Governo da Bahia, já em pleno curso de
146 atuação, dessa forma aventando a viabilidade da imediata definição da equipe a ser
147 constituída pela Universidade. O Conselheiro **Dirceu Martins** concordou com tal

me

77
A
B
C

B
C
D

E
F

G
H

I
J

K
L

M
N

ARM
L
P
R
S
T
U
V
W
X
Y
Z

148 ponderação e propôs a sua composição através de 7 membros, mediante envolvimento
149 das Congregações das Unidades Universitárias, aproveitando para sugerir o Professor
150 Emiliano José como um dos seus integrantes. A Conselheira **Eliete Bispo** transmitiu
151 indicação da Faculdade de Farmácia em relação às Professoras Maria de Nazareth Viana
152 e Nubélia Vieira Barreto. A Conselheira **Marina Fernandes** ratificou o nome do
153 Professor Emiliano José e propôs a configuração da Comissão através de 9 membros. A
154 Conselheira **Suzana Barbosa** encaminhou posicionamento da Faculdade de
155 Comunicação no sentido de que seja o Professor Othon Jambeiro um dos seus
156 componentes. A Conselheira **Cristiane Paim** reiterou o nome do Professor João
157 Augusto de Lima Rocha para integrar a Comissão em apreço, apresentado pela Escola
158 Politécnica através do seu representante em reunião anterior do Conselho. O
159 Conselheiro **Antonio Marcos Chaves** registrou a sugestão do Instituto de Psicologia
160 em favor da Professora Ilka Dias Bichara, esta já tendo revelado pessoal contentamento
161 e disposição para colaboração com as tarefas a serem realizadas. A **Magnífica Reitora**
162 indicou, com base nas diversas manifestações dos Conselheiros, a formação de uma
163 equipe prévia com a finalidade de elaboração de uma minuta de Resolução
164 regulamentadora, definido as linhas gerais de atuação, estruturação e funcionamento da
165 Comissão indicada como item da pauta, a ser apresentada ao Conselho na sua reunião
166 ordinária do mês outubro, prevista para acontecimento no dia 25.10.2013, ao tempo em
167 que seriam providenciados os diversos encaminhamentos de proposições de nomes para
168 sua constituição, visando a devida apreciação e deliberação na já mencionada sessão
169 colegiada. Com a consensual anuência plenária, a **Magnífica Reitora** solicitou
170 sugestões para formação da aludida equipe prévia, que, após as devidas considerações e
171 respectivos acatamentos, veio a ser formada através dos Conselheiros **Raimundo**
172 **Teixeira Filho, Júlio Rocha, Marina Fernandes e um representante dos servidores**
173 **técnico-administrativos a ser designado pela correspondente categoria**, para, sob a
174 coordenação do primeiro, proceder à referida atividade regulamentadora com vistas à
175 consecução dos trabalhos concernentes à Comissão de Memória e Verdade da UFBA
176 Professor Milton Santos. Não mais havendo pronunciamentos, a **Senhora Presidente**
177 agradeceu a presença e a colaboração de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, eu,
178 Alfredo Macêdo Costa, Secretário **ad hoc**, lavrei a presente Ata, a ser devidamente
179 assinada, com menção a sua aprovação, estando os pormenores da reunião gravados em
180 DVD.

Aprovada com 1 abstenção, em
25.10.2013

Marcos Botelho
Báden
R. G. de
Rodrigo
Nanci Sato
Luís Fernando Adams
Rafael
Aruan Martins
Aparecida
Dora Leal Rose
Nilouza U. G. Costa
Rionete
Santos
Othon Jambeiro
Jean Carlos
Luzia
Eliete G. de
João Torres
Aparecida
Prof. Lyrio
Othon
que não há de ser ABM
Prof. Othon
que não há de ser
Aparecida
Aparecida
Eliete G. de
João Torres
Aparecida
Eliete G. de
João Torres
Aparecida